



Universidade de Cruz Alta

**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 27/2013

Dispõe sobre a aprovação do Edital do Concurso Vestibular 01/2014

=====
O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 02 de outubro de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo Regimento Interno do Conselho Universitário,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar o Edital do Concurso Vestibular 01/2014 da Universidade de Cruz Alta.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Profª Drª Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 02 de outubro de 2013.

=====


Sadi Herrmann
Secretário-Geral



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
VICE-REITORIA DE GRADUAÇÃO
EDITAL Nº 01/2014**

PROCESSO SELETIVO – VESTIBULAR – 01/2014

1 ABERTURA

A Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ, de acordo com a legislação vigente, torna público, para conhecimento de todos os interessados, os procedimentos relativos ao Processo Seletivo – Vestibular 01/2014.

2 INSCRIÇÃO

2.1 PERÍODO:

As inscrições deverão ser efetivadas de **21 de outubro a 19 de novembro de 2013** pelo site <http://www.unicruz.edu.br> ou na **UNICRUZ – Centro e Campus**.

2.2 LOCAIS E HORÁRIOS:

- **INTERNET:** <http://www.unicruz.edu.br>
- **UNICRUZ – Centro/Recepção:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, 13h30min às 17h30min
- **UNICRUZ – Campus Universitário/Assessoria de Eventos:** de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h30min, 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min.

2.3 TAXA DE INSCRIÇÃO:

O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 35,00** (trinta e cinco reais).

2.4 INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

Encontram-se na internet e na UNICRUZ Campus: o Manual do Candidato, formulário de inscrição e boleto bancário.

2.4.1 Quem optar pela Internet: <http://www.unicruz.edu.br> deverá preencher o formulário de inscrição pela rede e imprimir o comprovante de pagamento (boleto bancário), no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), que poderá ser quitado em qualquer agência bancária.

2.4.2 Quem optar pela inscrição na UNICRUZ, deverá preencher o formulário e quitá-lo em qualquer agência bancária.

2.4.3 O candidato com necessidades especiais deverá informar, no ato da inscrição, se precisa de atendimento específico no dia da prova.

2.5 APROVEITAMENTO DA NOTA DA REDAÇÃO DA PROVA DO ENEM:

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM – entre 2009 e 2012 poderão utilizar a nota obtida na Redação do ENEM para a redação do Vestibular 01/2014, devendo manifestar expressamente sua vontade, no formulário de inscrição, informando o número de inscrição no ENEM e o ano de realização da prova. Se não for informado o número de inscrição do ENEM, o candidato não poderá aproveitar a nota no referido exame.

ATENÇÃO: Devido à determinação expressa na Portaria nº 391, de 07 de fevereiro de 2002, do Ministério da Educação, somente serão aceitas inscrições de candidatos que estejam cursando a última série do Ensino Médio ou que possuam o Certificado de Conclusão desse nível de ensino pela via regular ou da suplência.

3 CURSOS E VAGAS

3.1 CURSOS DE GRADUAÇÃO – REGIME REGULAR

Observação **IMPORTANTE:** Vide item 8.4, abaixo.

Cód.	Curso	Vagas	Ato de Reconhecimento	Turno	Nº Semestre
0041	Administração	50	Reconhecimento: Portaria nº 211/98 – 06/03/98 D.O.: 10/03/98 Renovação: Portaria nº 147/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12	Noturno	08 semestres
0068	Agronomia	30	Reconhecimento: Portaria nº 1704/93 – 03/12/93 D.O.: 06/12/93 Renovação: Portaria nº 142/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Noturno	11 semestres
0089	Arquitetura e Urbanismo	50	Reconhecimento: Portaria nº 1060/02 – 09/04/02 D.O.: 11/04/2002 Renovação: Portaria nº 495/05 – 12/05/10 D.O.: 13/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.: 27/12/12	Noturno	10 semestres
0008	Biomedicina	30	Reconhecimento: Portaria nº 1157 – 04/08/2009 D.O. 05/08/2009 Renovação: Portaria nº 1157/09 – 04/08/09 D.O.: 05/08/09 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Noturno	09 semestres
0040	Ciência da Computação	30	Reconhecimento: Portaria nº 1447/98 – 23/12/98	Noturno	08 semestres

			<p>D.O.: 24/12/98 Renovação: Portaria nº 190/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 Renovação Portaria nº 146/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 583/10 – 21/05/10 D.O.: 24/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 D.O.: 27/12/12</p>		
0055	Ciências Contábeis	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 191/2000 – 23/02/00 D.O.: 25/02/2000 Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 Renovação: Portaria nº 29/12 – 26/03/12 D.O.: 28/03/12</p>	Noturno	8 semestres
0017	Direito	80	<p>Reconhecimento: Dec. nº 73. 534/74 – 23/01/74 Renovação Portaria 1601/99 – 28/10/99 D.O.: 03/11/99 Renovação: Portaria: nº 1156/09 – 04/08/2009 D.O.: 05/08/2009</p>	Noturno	10 semestres
0043	Educação Física - Licenciatura	30	<p>Reconhecimento: Dec. nº 77.508/76 – 28/04/76 D.O.: 30/04/76 Renovação: Portaria nº 150/05 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 462/10 – 03/05/10 D.O.: 05/05/10 Renovação: Portaria nº 286/12 - 21/12/12 DO.: 27/12/12</p>	Noturno	07 semestres
	Educação Física - Bacharelado	40	Resolução CONSUN nº 18/2007 de 07/11/2007	Noturno	08 semestres
0092	Enfermagem	30	<p>Reconhecimento: Portaria nº 1897 – 22/08/01 D.O.: 25/08/2001 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12</p>	Noturno	10 semestres

	Engenharia de Produção	30	Resolução CONSUN nº 25/2013 de 28/08/2013	Noturno	10 semestres
0084	Farmácia	30	Reconhecimento: Portaria nº 2.140/00 – 22/12/00 D.O.: 28/12/00 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Noturno	10 semestres
0024	Fisioterapia	30	Reconhecimento: Portaria nº 1857/92 – 21/12/92 D.O.: 23/12/92 Renovação Portaria nº 14505 – 14/01/05 D.O.: 17/01/05 Renovação: Portaria nº 775/08 – 07/11/08 D.O.: 10/11/08 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Noturno	10 semestres
0006	Gestão de Empresas Rurais: Ênfase em Empreendimentos Agroindustriais	30	Reconhecimento: Portaria nº 1674/09 de 20/11/2009 D.O.: de 23/11/2009	Noturno	04 semestres
0059	Jornalismo	30	Reconhecimento: Portaria MEC nº 920/2000 – 29/06/00 D.O.: 03/07/2000 Renovação: Portaria nº 282 – 04/03/2009 D.O.: 06/03/2009 Renovação: Portaria nº 124/12 – 09/07/12 D.O.: 10/07/12	Noturno	08 semestres
	Letras – Língua Portuguesa: Licenciatura	30	Resolução CONSUN nº 34/2011 de 31/08/2011	Noturno	08 semestres
0093	Medicina Veterinária	60	Reconhecimento: Portaria nº 3913/03 – 18/12/03 D.O.: 23/12/03 Renovação: Portaria nº 01/12 – 06/01/12 D.O.: 09/01/12	Diurno	10 semestres
0051	Tecnólogo em Estética e Cosmética	30	Resolução CONSUN nº 01/08 11/01/08 Reconhecimento: Portaria nº 316/12 - 27/12/12 DOU 31/12/12	Noturno	06 semestres

4 PROCESSO SELETIVO: CONCURSO VESTIBULAR/PROVA ÚNICA - REDAÇÃO

4.1 COMPOSIÇÃO DA PROVA

O Processo Seletivo - Vestibular 01/2014 da UNICRUZ constará de Prova de Redação equivalendo a 100 (cem) pontos.

4.2 DATA, HORÁRIO E LOCAL DA PROVA:

Dia 24 de novembro de 2013, domingo, com início às **16h** e término às **19h**, na UNICRUZ – Campus Universitário Doutor Ulysses Guimarães, **Rodovia Municipal Jacob Della Mea, Km 5.6 Parada Benito, 98.020-290** – Cruz Alta/RS.

4.3 INSTRUÇÕES PARA A REALIZAÇÃO DA PROVA:

Munidos do cartão de inscrição e do documento de identidade (com foto atualizada), os candidatos deverão estar no local 30 (trinta) minutos antes do horário previsto e disporão de 03 (três) horas para realizar a Redação.

ATENÇÃO: 30 (trinta) minutos antes do horário estipulado para conclusão da prova de redação, os candidatos serão alertados sobre o cumprimento do horário.

5 CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita pela ordem decrescente, considerando o maior número de pontos obtidos na Prova de Redação. Em caso de empate, a classificação será arbitrada pela idade do candidato (mais idoso).

6 PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados oficiais do Concurso Vestibular 01/2014 serão publicados na internet através do site <http://www.unicruz.edu.br>, no dia 29 de novembro de 2013, a partir das 17h.

6.2 A divulgação será feita pelos órgãos de comunicação locais e regionais.

7 NORMATIZAÇÃO PARA AS MATRÍCULAS

Os candidatos aprovados no Concurso Vestibular efetuarão sua matrícula, segundo as normas vigentes na Universidade de Cruz Alta – UNICRUZ.

8 MATRÍCULAS

8.1 As matrículas dos classificados, dentro do mínimo de vagas fixadas, serão realizadas na UNICRUZ – Campus, Dr. Ulysses Guimarães, junto à Secretaria Acadêmica, **no horário das 14h às 17h30min e das 19h às 22h30min** em Cruz Alta – RS, da seguinte forma:

Situação	Período
Classificados	02 de dezembro a 06 de dezembro 2013
Suplentes	09 de dezembro a 13 de dezembro 2013
Outras formas de ingresso	16 de dezembro 2013 a 20 de dezembro 2013

8.2 O candidato que não realizar a respectiva matrícula, nos dias e horários estipulados, ou deixar de apresentar os documentos exigidos, será considerado desistente, sendo convocado para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato subsequente.



8.3 DAS VAGAS REMANESCENTES

Passado o período de matrícula dos aprovados no Vestibular, ou seja, a partir do dia **16 de dezembro de 2013**, se ainda restarem vagas, poderão matricular-se, na Universidade:

- diplomados em cursos superiores;
- aqueles com mais de 35 anos;
- aqueles com transferência externa;
- mediante reingresso;
- aluno especial sem Vestibular (podendo cursar, no máximo, 30 créditos e dentro do prazo de um ano, deverá prestar Vestibular para a validação das disciplinas).

As vagas serão comunicadas através da Internet <http://www.unicruz.edu.br>.

8.3.1 A Universidade de Cruz Alta poderá publicar, se necessário, adendos ao presente Edital para preenchimento de vagas.

8.4 IMPORTANTE – VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA – NÃO OFERECIMENTO DO CURSO.

A Universidade reserva-se o direito de não oferecer os cursos que não tenham número mínimo de candidatos matriculados, considerando sua viabilização econômico-financeira. Caso venha a ocorrer o não oferecimento do Curso, os matriculados serão comunicados até o dia **18/02/2014**, garantida a devolução dos valores eventualmente pagos na matrícula.

9 INSTRUÇÕES ESPECÍFICAS

9.1 As normas e as orientações para o Concurso Vestibular 01/2014 estão no Manual do Candidato, que é encontra-se disponível no site <http://www.unicruz.edu.br/vestibular>

9.2 A Redação deverá ser entregue em caneta esferográfica azul ou preta.

9.3 Os candidatos não deverão portar nenhum aparelho eletrônico (celular, Pager, MP3, iPod, etc.).

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Vestibular e pela Vice-Reitoria de Graduação da UNICRUZ.

Cruz Alta, 02 de outubro de 2013.


Profª Drª. Sirlei de Lourdes Lauxen
Vice-Reitora da Universidade de Cruz Alta




Profª Drª. Elizabeth Fontoura Dorneles
Reitora da Universidade de Cruz Alta